

## **LEI Nº 2.002 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro do Paiol Grande de Rua Nicolina Gargaglione Camargo.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Rua Nicolina Gargaglione Camargo", a via pública não pavimentada localizada neste município, no Bairro do Paiol Grande, tendo início às margens da Rodovia Benedito Gomes de Souza no ponto de Latitude 22°40'57.35"S - Longitude 45°42'56.11"O, estendendo-se por 355 (trezentos e cinquenta e cinco) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°40'46.15"S - Longitude: 45°42'59.40"O. Conforme imagens de satélite constantes do anexo.

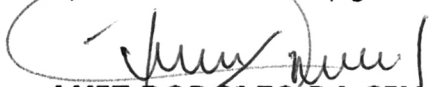
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 01 de Novembro de 2018.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ ESTADO DE SÃO PAULO**

**MAPA ANEXO AO PROJETO DE LEI 24-2018**

